



ESCLARECIMENTOS – CONCORRÊNCIA SEBRAE/TO N.º 014/2014

Diante da solicitação de esclarecimento referente ao Edital Concorrência n.º 014/2014, a Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/TO passa a elucidar na forma que segue:

ESCLARECIMENTO 03 – Instituto Sondage

- 1) *No item 7. Perfil da equipe de trabalho, no item 7.2 Pesquisadores: está enfatizado a exigência de 'profissionais de nível médio que atuarão diretamente nos municípios contemplados pelo projeto'; gostaríamos de saber se a expressão atuarão compreende única e especificamente o contato telefônico com os entrevistados.*

Resposta: A pesquisa será realizada por telefone, porém se a empresa licitada adotar a estratégia de recrutar um profissional no município onde será aplicada a pesquisa este deverá ter o nível médio.

- 2) *No item 7.3. A empresa contratada deverá ter profissionais dos segmentos abaixo: turismo, administração, economia e português; gostaríamos de saber se a listagem destes profissionais pode ser apresentada na assinatura do contrato e se o vínculo com a contratada pode ser um contrato de prestação de serviços. ?*

Resposta: O profissional poderá ser terceirizado. Contudo, a licitante deverá apresentar qual profissional (equipe de trabalho) irá desenvolver o trabalho por meio de curriculum vitae somente no ato de assinatura do contrato com o Sebrae/TO.

Palmas – TO, 21 de novembro de 2014.

ODEANE MILHOMEM DE AQUINO

Presidente da CPL